

Ref.

JMNAT - PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº: 23/2023  
Folha: 11 - 88

Projeto de decreto legislativo 23/2023

Interessado: **Vereador Nivaldo Bacurau**

## PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de decreto legislativo 23/2023, de autoria do Vereador **Nivaldo Bacurau** que visa "Conceder o título de cidadão natalense ao **Sr. Guilherme Veiga Chaves**, e dá outras providências.

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado e essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de resolução.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, não traz nenhum tipo de onerosidade ao município, além de ser de valiosa propositura, uma vez que garante uma justa homenagem ao **Sr. Guilherme Veiga Chaves**

**Guilherme Veiga Chaves**, é de natura de Recife / PE, nascido em 1977, pós-graduado em direito na Itália, e mestre em direito pela universidade católica de Pernambuco, além de possuir diversos livros e artigos científicos publicados no Brasil e exterior.

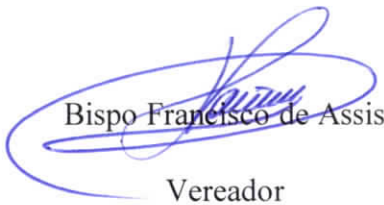
QUEST. TÉCNICAS  
RECEBIDO  
Em, 14/11/23  
Oliveira

Em suas diversas causas jurídicas, se destacou na defesa dos mutuários do SFH, do Rio Grande do Norte, atuado em centenas de causas, devendo seu trabalho ser reconhecido, pelos enormes benefícios trazidos a população do nosso estado.

Face o exposto, entendo de ser justa a propositura do presente projeto de decreto legislativo, uma vez se tratar de pessoa de reputação ilibada, que sempre exerceu com amor e dedicação, um trabalho exemplar voltado a nossa população.

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 30 de junho de 2023

  
Bispo Francisco de Assis  
Vereador